



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N.º 082/2026/GP

Juína – MT, 29 de Setembro de 2026.

Assunto: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a oportunidade de realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao **2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026** da Prefeitura Municipal de Juína e do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína - DAES, no Plenário da Câmara Municipal de Juína, na data de **02/10/2026** no horário das **09h00min**, conforme **Edital de Convocação nº 007/2026** (em anexo).

Informamos ainda, que na mesma data de **02/10/2026** às **09h30min**, será realizado também **Audiência Pública**, referente a **Lei Complementar nº 141/2012**, conforme **Edital de Convocação nº 008/2026** (em anexo).

Desta forma, encaminhamos abaixo as informações sobre alguns procedimentos pra a realização da referida Audiência Pública:

Previsão de duração da Audiência: **Duração de aproximadamente 1 (uma) hora.**

Equipamentos necessários que fiquem à disposição: **Microfones - Telão de Datashow - Transmissão da Audiência Via Redes Sociais - Haverá Material para Exibição em Slides.**

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção.

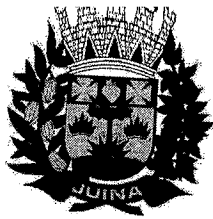
Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO
VERONESE:9276011218
7
Assinado de forma digital
por PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

EXMA. SRª.
ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JUÍNA - MT

RECEBI EM
30/09/2026
Solange Pereira da Rosa
- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUÍNA
Solange Pereira da Rosa



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, da Administração Direta e Indireta do Município - Prefeitura Municipal de Juína e Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína - DAES no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **02 de Outubro de 2026**
Horário: **09h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 29 de Setembro de 2026.

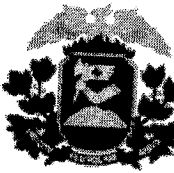
PAULO AUGUSTO
VERONESE:9276011218
7

Assinado de forma digital

por PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA



Ano 15 N° 3963

Divulgação terça-feira, 29 de setembro de 2026

Página 107
Publicação quarta-feira, 30 de setembro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade; CONSIDERANDO que, após análise técnica e administrativa, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na C.I. nº 521/2026/SINFRA, informou que a ABNT NBR 15961 não se aplica aos tubos licitados e que a Agente de Contratação, no Comunicado Interno nº 414/2026, apontou incompatibilidade entre as medidas do edital e os produtos encontrados no mercado; CONSIDERANDO que a continuidade do certame, nas condições atuais, não se mostra compatível com o julgamento objetivo, a vinculação ao edital e o interesse público;

RESOLVE:

Anular o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, nos termos do art. 71, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão dos vícios nas especificações técnicas dos seis itens do Termo de Referência e do edital, tornando sem efeito os atos subsequentes que deles dependam.

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DETERMINAR ao Secretário Municipal de Infraestrutura que, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitação, sejam revisadas as medidas e normas técnicas dos itens e, persistindo a necessidade da aquisição, SEJA PROMOVIDA NOVA LICITAÇÃO, com aproveitamento dos atos não atingidos pelo vício.

DETERMINAR ainda, a Agente de Contratação/Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial.

Juína-MT, data constante da assinatura digital.

Publique-se.
Registre-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2026 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA 1º QUADRIMESTRE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, da Administração Direta e Indireta do Município - Prefeitura Municipal de Juína e Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína - DAES no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína

Data: 02 de Outubro de 2026

Horário: 09h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 29 de Setembro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2026 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR N. 141-2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 34, 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR

<https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no sítio eletrônico oficial do Município de Juína/MT (<https://www.juina.mt.gov.br/>), na plataforma eletrônica BLL Compras (<https://www.bll.org.br>) e, para consulta presencial, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína/MT.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína/MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 9-9236-3618.

Obs. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (vide tópico 4.5. do Termo de Referência).

Juína/MT, 28 de setembro de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 12.920/2026

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007-2026 - REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA 1º QUADRIMESTRE 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 20. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, da Administração Direta e Indireta do Município - Prefeitura Municipal de Juína e Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína - DAES no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **02 de Outubro de 2026**

Horário: **09h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 29 de Setembro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008-2026 - REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR N. 141-2012**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Juína**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026, ATENDENDO AOS DISPOSITIVOS DOS**

ARTIGOS 34, 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **02 de Outubro de 2026**

Horário: **09h30min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 29 de Setembro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal de Juína

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO Nº 3.855, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 3.855, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 763, de 11 de dezembro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.619, de 21 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2026-2029, conforme a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular (Conselheira Nata): Roseneide Souza Soares
Suplente: Tatiana Rocha

2 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Greicyleine da Conceição Domingos Henrique
Suplente: Edinalva Silva Filho

3 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Titular: Alessandra Levertina Almeida de Oliveira
Suplente: Gircilene Vital Tomé

4 - Classe de Profissionais de Nível Superior
Titular: Carolina Picoloto
Suplente: Luana Fernandes Garcete

5 - Classe de Profissionais de Nível Médio
Titular: Edilson Cardoso da Silva
Suplente: Marcelo Philippsen

6 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
Titular: Creuza Cirino Pereira

Suplente: Leidimara Nogueira Cao

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 - Pastoral da Saúde e Pastoral da Criança

Titular: Adriana Kniess Voltolini

Suplente: Neuza Socreppa Nazatto